



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**



MINUTA

TERMO ADITIVO Nº. 01

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Av. Leônidas de Souza, 1289, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LUÍS ROGÉRIO LINK**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, faz saber que, prorroga a validade do Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, por mais 01 (um) ano, conforme faculdade prevista no item nº. 13, subitem nº.13.1 do edital, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Sapucaia do Sul, 15 maio de 2018.


LUÍS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

*LA DP
Parecer Proferido em
Em 26/04/18*

Cecília de Andrade
Secretária de Gestão Pública
Mat. 929/9